



## Ministério Público Estadual

### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS  
EDUARDO BARROS MALHEIROS  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
CARLOS ALBERTO TORRES  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS  
DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FÉLIX CORREIA

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
WALBER VALENTE DE LIMA  
VICENTE FÉLIX CORREIA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
DILMAR LOPES CAMERINO  
EDUARDO BARROS MALHEIROS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
MARCOS BARROS MÉRO

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
MARCOS BARROS MÉRO

DIRETOR DO 1º CAO  
UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS

DIRETOR DO 2º CAO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR-GERAL  
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
JOSÉ GAMA FILHO

DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA  
ANDRÉA DÓRIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETOR DE PESSOAL  
OTÁVIO LESSA SARMENTO

### Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

#### DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA, NESTA DATA, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:  
Proc.: 2.192/06

Interessado: Dra. Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

IDespacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.

Proc.: 2.212/06

Interessado: Dra. Carmen Sylvia Nogueira Sarmento, Promotora de Justiça.

Assunto: Encaminhado documentos.

Despacho: Encaminhe-se à DP para as medidas cabíveis.

Proc.: 2.265/06

Interessado: Brancel Isídrio de Araújo, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo exoneração.

Despacho: Defiro. Lavre-se o ato respectivo. Após, archive-se.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. DIÓGENES TENÓRIO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, DESPACHOU, POR DELEGAÇÃO, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc.: 2.208/06

Interessado: SINDPREV - AL.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal.

Proc.: 2.229/06

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc.: 2.255/06

Interessado: Arnaldo Pinto Guedes de Paiva Filho e outro.

Assunto: Requerendo Providências.

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc.: 2.258/06

Interessado: CEL. Joilson Fernandes de Gouveia, Chefe da Assessoria Militar desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 23 de agosto de 2006.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Assessor Técnico/Diretoria Geral

### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 12/06, em favor da seguinte firma: CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.016.072/0001-15, Inscrição Estadual nº 24.095.900-0, estabelecida na Rua Marechal Roberto Ferreira, 145, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-590, assim discriminado: Aquisição de mobiliário para este Órgão Ministerial, nas condições e especificações constantes do anexo I do Edital, no valor de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais). Com fundamento nas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e Ato Normativo PGJ nº 06/2005, que regulamentam a licitação na modalidade pregão, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99, tudo conforme consta do processo FEMPEAL nº 005/06.

Maceió, 21 de agosto de 2006.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO DE EXONERAÇÃO 87/06

*O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS*, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, BRANCIEL ISÍDIO DE ARAÚJO do cargo, de provimento efetivo, de Oficial de Transportes, Símbolo AE-101 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de agosto de 2006.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO ORÇAMENTÁRIO nº 002, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.

*O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS*, usando de suas atribuições legais, *ex vi* do art. 127, § 2º, da Constituição Federal, do art. 143, I, da Constituição Estadual, combinados com os arts. 10º, V, da Lei nº 8.625/93 e art. 9º, V, da Lei nº 15/96 e art. 50, da Lei nº 6.611/2005.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto na Manutenção dos Gabinetes do Ministério Público o crédito suplementar de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos mil reais) e na manutenção dos serviços administrativos do Ministério Público o crédito suplementar de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme indica o quadro I deste ato.

Artigo 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior, serão de anulação parcial de dotação orçamentária do quadro II deste ato.

Artigo 3º - Comunique-se ao Chefe do Poder Executivo para encaminhamento à Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento do Estado para implantação no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, na forma do art. 50, da Lei nº 6.611/2005.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

#### AVISO DE LICITAÇÃO (2ª chamada)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2006

O Pregoeiro do Ministério Público Estadual, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento diário de alimentação preparada, tipo quentinha, servidas em marmitex, para o Ministério Público Estadual, na quantidade e especificação constante do Anexo I, do Edital.

TIPO: menor preço do lote.

DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 05/09/2006 às 14 h.

LOCAL: edifício sede do Ministério Público/AL, na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, 79, 2º andar, Poço, Maceió/AL.

ESCLARECIMENTO: segundo andar do local acima, na Diretoria de Apoio Administrativo, ou pelos fones: (82) 3356-7227, no horário das 14 às 18 h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.mp.al.gov.br](http://www.mp.al.gov.br)

Maceió, 23 de agosto de 2006.

GUSTAVO HENRIQUE DE MENDONÇA FERREIRA  
Pregoeiro

#### RESOLUÇÃO CPI Nº 03/2006

Cria o GECOC- Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas, e dá outras providências

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe define a Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996,

CONSIDERANDO a complexidade das ações delituosas praticadas por organizações criminosas, notadamente no que se refere à constância, localização, intensidade e diversidade delas, seguindo tendências nacionais e internacionais de atuação;

CONSIDERANDO a insuficiência do critério definidor de tal fenômeno pelo legislador brasileiro, que equiparou as práticas das organizações criminosas a aquelas resultantes de ações de quadrilha ou bando (art. 1º da Lei Federal nº 9.034/95), bem como, a dificuldade da adoção de um critério definidor claro nas leis de outros países;

CONSIDERANDO a conveniência de disciplinar e unificar territorialmente a atividade preventiva e repressiva de combate à criminalidade organizada, fenômeno que ultrapassa, no âmbito estadual, os limites formais das Comarcas;

CONSIDERANDO que o combate ao crime organizado exige metodologia específica, colheita de dados e informações centralizadas num único órgão que recepcione e dê tratamento adequado às informações e investigações, promovendo e acompanhando as ações penais ajuizadas;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça orientando os Ministérios Públicos a criarem, no âmbito de cada unidade federada, órgãos específicos para atuarem com exclusividade na prevenção e no combate a este tipo de criminalidade, a exemplo de organismo ministerial instituído, em nível nacional, denominado GNCOC – Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, o GECOC - Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas, para prevenção e repressão ao crime organizado, com sede na Comarca de Maceió e atuação em todo o território alagoano.

Art. 2º - O GECOC, vinculado ao Gabinete do Procurador Geral de Justiça, e por este escolhido, será composto por, no mínimo, 03(três) membros do Ministério Público, ouvido previamente o Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 3º - O Coordenador do GECOC será um dos membros do Ministério Público, escolhido diretamente pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 4º - As portarias de designação para o GECOC não serão publicadas, bastando seu encaminhamento ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação na primeira reunião que se seguir ao ato, com cópia para a Corregedoria Geral do Ministério Público.

Art. 5º - Aos membros do Ministério Público em exercício no GECOC é assegurado afastamento das funções específicas dos seus respectivos cargos, não importando substituição cumulativa sua opção pelo não afastamento.

Art. 6º - São atribuições do GECOC:

I – Realizar investigações e fazer uso de serviços de inteligência;

II – Acompanhar inquéritos policiais;

III – Instaurar procedimentos administrativos de investigação na área de sua atribuição, decretando, quando justificado, e por despacho fundamentado, o sigilo respectivo;

IV – Expedir notificações para colher depoimentos, esclarecimentos e, em caso de ausência injustificada, requisitar a condução coercitiva por intermédio das polícias civil e militar, nos termos da respectiva Lei;

V – Receber representações de qualquer pessoa ou entidade, assim como notícia de fato criminoso através de serviço “disque denúncia”, instituído por órgãos públicos;

VI – Formar e manter banco de dados;

VII – Requisitar diretamente de órgãos públicos serviços técnicos e informações necessárias à consecução de suas atividades;

VIII – Oferecer denúncia, acompanhando-a até seu recebimento, bem como, requerer o arquivamento de inquérito policial ou procedimento administrativo;

IX – Promover medidas cautelares preparatórias necessárias à persecução penal;

X - Realizar outras atividades necessárias à identificação de autoria e produção de provas.

Art. 7º - Os membros do Ministério Público integrantes do GECOC atuarão em representações, inquéritos policiais, procedimentos investigatórios e processos destinados a identificar e reprimir as organizações criminosas, cabendo-lhes, inclusive, atuar na instrução processual dos feitos até decisão final de primeira instância.

§ 1º - As atribuições dos Membros do Ministério Público designados para integrar o GECOC abrangerão, igualmente, a apuração e a repressão dos delitos que se tornarem conhecidos no decorrer das investigações que estiverem conduzindo.

§ 2º - A atuação dos membros do GECOC se dará em conjunto com o membro do Ministério Público titular ou substituto de órgão de execução com atribuição natural, com o expresse assentimento deste, preservado, em qualquer caso, o princípio do Promotor Natural.

§ 3º - O inquérito policial para apuração de infrações penais permanecerá na esfera de atribuições do Órgão do Ministério Público que nele officiar, o qual poderá passar a atuar em conjunto com os membros integrantes do GECOC, para obtenção e fornecimento de dados, informações e outros elementos de prova, se assim o desejar, em respeito ao princípio do Promotor Natural.

§ 4º - O processo iniciado por denúncia oferecida pelos Membros do Ministério Público integrantes do GECOC em conjunto com o Promotor Natural, com base em peças de informação ou procedimentos investigatórios próprios, será distribuído ao juízo competente de cada Comarca.

§ 5º - Na hipótese do parágrafo anterior, os Membros do Ministério Público integrantes do GECOC somente poderão atuar no processo judicial se houver anuência do Promotor de Justiça com atribuição natural para officiar no feito.

§ 6º - Sempre que possível, os documentos referentes às atividades investigatória e judicial do GECOC serão subscritos por todos os seus membros e pelo Promotor de Justiça com atribuição natural para officiar no feito.

Art. 8º - Todos Membros do Ministério do Público do Estado de Alagoas ao constatarem elementos indicativos de caracterização da existência de organização criminosa, encaminharão informações para alimentar o banco de dados do GECOC, com o intuito de combate articulado, eficiente e amplo ao crime organizado.

Art. 9º - A Administração Superior do Ministério Público, no prazo de cento e vinte dias da publicação desta Resolução, providenciará a estrutura material e os recursos humanos necessários à segurança e desempenho dos Membros do Ministério Público integrantes do GECOC.

Art. 10 - Durante o período de atuação no GECOC, os Membros do Ministério Público deverão apresentar relatório quadrimestral, com a devida observância da legislação vigente no tocante ao sigilo de documentos e de informações, ao Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 11 - Em caso de necessidade e urgência, o Procurador-Geral de Justiça poderá designar membros do Ministério Público para atuar por determinados períodos e em casos específicos de atuação do GECOC, submetida ao procedimento do art. 4º desta Resolução.

Art. 12 - Os membros do Ministério Público integrantes do GECOC deverão reunir-se bimestralmente com o Procurador-Geral de Justiça, para avaliação e definição de metas e estratégias de trabalho, sem prejuízo de outras avaliações pontuais julgadas necessárias.

Art. 13 - O Procurador-Geral de Justiça, ouvidos os membros do Ministério Público designados para o GECOC, solicitará, nominalmente, os integrantes das Polícias Civil e Militar que darão apoio operacional ao GECOC.

Art.14 - Aplica-se, no que couber, a Resolução nº. 001/2004 do Conselho Superior do Estado de Alagoas.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 16 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

Maceió, em 23 de agosto de 2006

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
PROCURADOR DE JUSTIÇA

FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS

PROCURADOR DE JUSTIÇA

EDUARDO BARROS MALHEIROS

PROCURADOR DE JUSTIÇA

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CARLOS ALBERTO TORRES

PROCURADOR DE JUSTIÇA

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO

PROCURADOR DE JUSTIÇA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

PROCURADOR DE JUSTIÇA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

DENNIS LIMA CALHEIROS

PROCURADOR DE JUSTIÇA

VICENTE FELIX CORREIA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<

AO(S) '22' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU APÓS AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.2252 / 2006  
Interessado:  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS  
Assunto:  
ENCAMINHANDO PROCESSO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2253 / 2006  
Interessado:  
3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DA CAPITAL  
Assunto:  
REQUERENDO COMPUTADOR C/IMPRESSORA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2254 / 2006  
Interessado:  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS  
Assunto:  
ENCAMINHANDO PROCESSO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2255 / 2006  
Interessado:  
ARNALDO PINTO GUEDES DE PAIVA FILHO E OUTRO  
Assunto:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2256 / 2006  
Interessado:  
RODRIGO ARAÚJO CAMPOS, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ  
Assunto:  
REQUERENDO CARTEIRA FUNCIONAL  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2257 / 2006  
Interessado:  
JOÃO COSTA NETO, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ  
Assunto:  
REQ. CERTIDÃO P/TEMPO DE SERVIÇO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2258 / 2006  
Interessado:  
CEL. JOILSON FERNANDES DE GOUVEIA  
Assunto:  
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2259 / 2006  
Interessado:  
FLÁVIA CRISTINA PEIXOTO GONÇALVES DA SILVA,  
FUNCIONÁRIA DESTA PGJ  
Assunto:  
REQUERENDO CARTEIRA FUNCIONAL  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2260 / 2006  
Interessado:  
LIDIANE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO,  
FUNCIONÁRIA DESTA PGJ  
Assunto:  
REQUERENDO CARTEIRA FUNCIONAL  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2261 / 2006  
Interessado:  
MARIA HELENA CAVALCANTE FERNANDES,  
FUNCIONÁRIA  
DESTA PGJ  
Assunto:  
REQUERENDO CARTEIRA FUNCIONAL  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2262 / 2006  
Interessado:  
RICARDO FERREIRA DE BRITO, FUNCIONÁRIO  
DESTA PGJ  
Assunto:  
REQUERENDO CARTEIRA FUNCIONAL  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO  
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '23' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O  
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE  
PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 16:30, OS  
SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.2263 / 2006  
Interessado:  
DR. LISIAEL DE ALMEIDA, PROMOTOR DE  
JUSTIÇA  
Assunto:  
REQUERENDO LICENÇA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2264 / 2006  
Interessado:  
DR. SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ,  
PROCURADOR DE  
JUSTIÇA  
Assunto:  
REITERANDO REQUERIMENTO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2265 / 2006  
Interessado:  
BRANCIEL ISÍDIO DE ARAÚJO, FUNCIONÁRIO  
DESTA PGJ  
Assunto:  
REQUERENDO EXONERAÇÃO DO CARGO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2266 / 2006  
Interessado:  
JUÍZO DE DIREITO DA 24ª VARA DE FAMÍLIA  
Assunto:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2267 / 2006  
Interessado:  
ÂNDERSON MELO ABS  
Assunto:  
COMUNICAÇÃO AO MP  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2268 / 2006  
Interessado:  
DR. ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA  
NETO,  
PROCURADOR DE JUSTIÇA

Assunto:  
ENCAMINHANDO COMUNICAÇÃO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2269 / 2006  
Interessado:  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS  
Assunto:  
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO  
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '22' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O  
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE  
PROTOCOLO.PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA,APÓS AS DEZESSEIS E  
TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO  
RELACIONADO(S):

CAMARA CRIMINAL

2006.01974-6  
APELAÇÃO CRIMINAL  
TEOTONIO VILELA  
APETE :  
ODAIR JOSE DOS SANTOS  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :16/8/2006 Retirada :17/8/2006  
Devolução :22/8/2006 Saidap/ TJ 22/8/2006

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 16/8/2006  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2006.001753-9  
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL  
ARAPIRACA  
PACIENTE :  
EDNON TERTULIANO DOS SANTOS :  
Entrada :22/8/2006 Retirada :22/8/2006  
Devolução :22/8/2006 Saidap/ TJ 22/8/2006

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 22/8/2006  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSESSORA TÉCNICA

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '23' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O  
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE  
PROTOCOLO.PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E  
TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO  
RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2006.001986-3  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
APEDO :  
FERNANDO ANTONIO DANTAS GOMES PINTO E  
OUTRO  
Entrada :21/8/2006 Retirada :21/8/2006  
Devolução :23/8/2006 Saidap/ TJ 23/8/2006

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 21/8/2006  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

1ª CAMARA CIVEL

2006.002019-6  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
ALEXANDRA BEURLIN DE FRANÇA E OUTROS  
Entrada :21/8/2006 Retirada :21/8/2006  
Devolução :23/8/2006 Saidap/ TJ 23/8/2006

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 21/8/2006  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

CAMARA CRIMINAL

2006.001966-7  
RECURSO CRIME  
CAPITAL  
RECORRTE :  
JOSE AUGUSTO DE JESUS SILVA E OUTRO  
RECORRDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :15/8/2006 Retirada :16/8/2006  
Devolução :23/8/2006 Saidap/ TJ 23/8/2006

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 15/8/2006  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO BARROS MALHEIROS

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2004.001961-0  
QUEIXA CRIME  
LIMOEIRO DE ANADIA  
QUERETE :  
JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA  
QUEREDO :  
ANTONIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE  
Entrada :18/8/2006 Retirada :21/8/2006  
Devolução :23/8/2006 Saidap/ TJ 23/8/2006

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 18/8/2006  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
CARLOS ALBERTO TORRES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2004.001194-6  
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CRIME)  
CAPITAL  
RECORRTE :  
FABIO JOSE VICENTE DA SILVA  
RECORRDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :21/8/2006 Retirada :21/8/2006  
Devolução :23/8/2006 Saidap/ TJ 23/8/2006

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 21/8/2006  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
CARLOS ALBERTO TORRES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2006.001750-8  
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL  
ARAPIRACA  
PACIENTE :  
RODRIGO DE SIQUEIRA REIS E ROGERIO  
PINHEIRO DOS  
REIS :  
Entrada :17/8/2006 Retirada :21/8/2006  
Devolução :23/8/2006 Saidap/ TJ 23/8/2006

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 17/8/2006  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
CARLOS ALBERTO TORRES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2006.001598-2  
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
MARIA JOSE DA SILVA :  
Entrada :18/8/2006 Retirada :21/8/2006  
Devolução :23/8/2006 Saidap/ TJ 23/8/2006

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 18/8/2006  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
CARLOS ALBERTO TORRES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2006.001929-6  
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL  
PORTO REAL DO COLEGIO  
PACIENTE :  
JOSE MARIA DA SILVA :  
Entrada :22/8/2006 Retirada :22/8/2006  
Devolução :23/8/2006 Saidap/ TJ 23/8/2006

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 22/8/2006  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
CARLOS ALBERTO TORRES

BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSESSORA TÉCNICA

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '22' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O  
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE  
PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO  
AUTOMÁTICA,APÓS AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS  
SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO  
RELACIONADO(S):

CAMARA CRIMINAL

2005.000811-1  
RECURSO CRIME  
CAPITAL  
RECORRTE :  
FERNANDO JOSE HOLLANDA DE MELLO  
RECORRDO :  
MARINEZ ALENCAR WANDERLEY  
Entrada :17/8/2006 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 22/8/2006  
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2006.001933-7  
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL  
RIO LARGO  
PACIENTE :  
JORGE SILVA COUTINHO :  
Entrada :22/8/2006 Retirada :22/8/2006  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 22/8/2006  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
CARLOS ALBERTO TORRES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2006.001753-9  
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL  
ARAPIRACA  
PACIENTE :  
EDNON TERTULIANO DOS SANTOS :  
Entrada :22/8/2006 Retirada :22/8/2006  
Devolução :22/8/2006 Saidap/ TJ 22/8/2006

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 22/8/2006  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2006.001929-6  
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL  
PORTO REAL DO COLEGIO  
PACIENTE :  
JOSE MARIA DA SILVA :  
Entrada :22/8/2006 Retirada :22/8/2006  
Devolução :23/8/2006 Saidap/ TJ 23/8/2006

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 22/8/2006  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
CARLOS ALBERTO TORRES

BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSESSORA TÉCNICA

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '23' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O  
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE  
PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO  
AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS  
SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO  
RELACIONADO(S):

2º CAMARA CIVEL

2003.002249-0  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PIACABUCU  
AGRATE :  
LARISSA FERNANDA DE LIMA ALMEIDA  
AGRADO :  
FABIO VASCONCELOS BARBOSA  
Entrada :23/8/2006 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 23/8/2006  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DENNIS LIMA CALHEIROS

2º CAMARA CIVEL

2006.002047-1  
APELAÇÃO CIVEL  
PASSO DE CAMARAGIBE  
APETE :  
MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE  
APEDO :  
ERNANDE ROBERTO LINS E OUTRO  
Entrada :23/8/2006 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 23/8/2006  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL

2006.001177-1  
MANDADO DE SEGURANÇA (SEC)  
CAPITAL  
IMPETE :  
JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA MENDONÇA  
IMPEDO :  
JUIZ DE DIREITO DA 23ª V. CIVEL DA CAPITAL  
Entrada :23/8/2006 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 23/8/2006  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2005.003024-2  
A. DE INST. DESP. DENG. DE REC. ESP. (A. CIVEL)  
PENEDO  
AGRAVANT :  
PRO-ANALISE LABORATORIO DE ANALISES  
AGRAVADO :  
MUNICIPIO DE PENEDO  
Entrada :23/8/2006 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 23/8/2006  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O. DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2002.002016-9  
RECURSO ESPECIAL (M. DE SEGURANÇA)  
CAPITAL  
RECORRTE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
RECORRDO :  
DENISSON BATISTA CARDOSO DE ALMEIDA  
Entrada :23/8/2006 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 23/8/2006  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O. DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2004.002615-4  
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)  
CAPITAL  
RECORRTE :  
CONDOMINIO DO EDIFICIO MACEIO DOUBLE  
REVERSE  
FLAT  
RECORRDO :  
MUNICIPIO DE MACEIO  
Entrada :23/8/2006 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 23/8/2006  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O. DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2005.001577-6  
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)  
CAPITAL  
RECORRTE :  
NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA  
RECORRDO :  
JOSE HENRIQUE LIMA DE MELO  
Entrada :23/8/2006 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 23/8/2006  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O. DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2004.000457-5  
A. INST. DESP. DEN. R. ESP. (A. CRIME)  
SAO MIGUEL DOS CAMPOS  
AGRAVATE :  
CICERO COSTA DE OLIVEIRA  
AGRAVADO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :23/8/2006 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 23/8/2006  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
CARLOS ALBERTO TORRES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2006.001679-5  
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
DANIELLE SILVA BARBOSA NASCIMENTO :  
Entrada :23/8/2006 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 23/8/2006  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSESSORA TÉCNICA